

UG Primária  
167015

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**

**PROTOCOLO GERAL**

**Processo nº 64282.010473/2021-11**  
**Nota de Empenho nº 2021NE**

400175			

**Interessado:** Fiscal Administrativo do 2º Grupamento de Engenharia.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 72/2021 – UASG 167015 (2º Gpt E).

**Tipo:** Dispensa de Licitação.

**Assunto:** Processo licitatório referente a aquisição de Lambril para manutenção dos revestimentos em madeira do Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

<b>Destino</b>	<b>Data</b>	<b>Destino</b>	<b>Data</b>
1.	/ /	11.	/ /
2.	/ /	12.	/ /
3.	/ /	13.	/ /
4.	/ /	14.	/ /
5.	/ /	15.	/ /
6.	/ /	16.	/ /
7.	/ /	17.	/ /
8.	/ /	18.	/ /
9.	/ /	19.	/ /
10.	/ /	20.	/ /

**OBSERVAÇÕES**



**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**  
**2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
**(2º Gpt E Cnst/1970)**  
**GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO**

<b>ANO</b>	2021	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64282.010473/2021-11
<b>GESTÃO:</b>		NÃO TESOUREO
<b>INTERESSADO:</b>		2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
<b>OBJETO:</b>		AQUISIÇÃO DE LAMBRIL MADEIRA
<b>ÍNDICE</b>		
<b>COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:</b>	Este processo contém: 25 páginas numeradas de 01 à 25, e é composto pelos seguintes documentos:	
<b>VOLUME ÚNICO</b>		
<b>Folha</b>	01	Termo de Abertura de Processo
<b>Folha</b>	02 - 03	DIEx nr 55 – STI/DAG/2º Gpt E -Requisitório
<b>Folha</b>	04-08	Projeto Básico
<b>Folha</b>	09-10	Relatório de pesquisa de preço
<b>Folha</b>	11-13	Orçamento Fornecedor
<b>Folha</b>	14	Mapa Comparativo das pesquisas de preço
<b>Folha</b>	15	NC 2021NC002231
<b>Folha</b>	16-17	Relatório de Classificação de Fornecedores
<b>Folha</b>	18-19	Proposta Fornecedor
<b>Folha</b>	20-22	Documentos de Habilitação: (SICAF, CEIS, Inidôneos, Improbidade, CADIN, justiça do trabalho).
<b>Folha</b>	23-24	Nota de Empenho (NE)
<b>Folha</b>	25	Termo de encerramento de processo



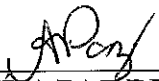
**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

**Processo Administrativo nº 64282.010473/2021-11**

Em conformidade com o disposto Art. 38º da lei 8666, de 21 de junho de 1993, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 72/2021 da UASG 167015 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é aquisição de Lambril madeira.

Manaus AM, 29 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ARISTOCLEIA PAZ DE ARAÚJO – 2º Ten  
Adj da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

2º Gpt E - Seção Administrativa  
PROTOCOLO 0102  
Nº 297  
Destino: SALC  
Prov. ags.  
Data: 13/08/21  
FISCAL

DIEEx nº 79-Comdo/2º Gpt E  
NUP: 64282.010473/2021-11

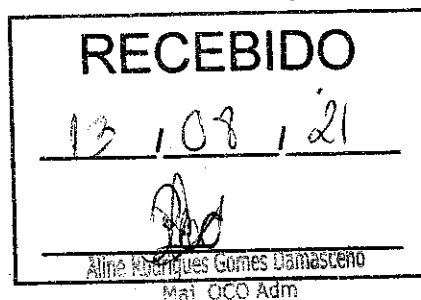
Manaus, AM, 13 de agosto de 2021.

Do 1º Sgt Luciano - Aux EMP

Ao Sr Fiscal Administrativo do Comdo 2º Gpt E

Assunto: Solicitação de material

Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).



1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material abaixo discriminado:

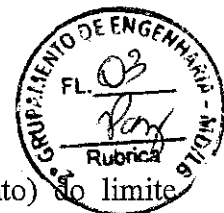
Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Lambril, material: madeira, tipo madeira: angelim pedra, largura: 10 cm, espessura: 1 cm, comprimento: 3m	300	26,00	7.800,00
Valor Total Solicitado:				7.800,00

## 2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. A aquisição acima se faz necessária para cumprir as exigências de manutenção dos revestimentos em madeira das paredes externas da residência do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia.

## 3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS


3.1. Em cumprimento ao que descreve o art. 15, § 7º, II da Lei 8.666/93, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento realizado por este requisitante, sendo necessária somente 1 (uma) unidade do serviço descrito, conforme detalhamento constante do projeto básico.

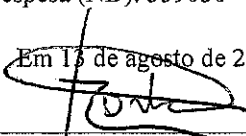



#### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O recurso a ser empregado encontra-se compreendido até 10% (dez por cento) do limite previsto no Art. 24, II, "a" Lei 8.666/93, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.

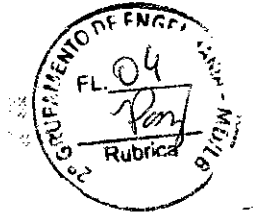
5. Certifico que as especificações técnicas e demais características do item constante nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.

  
**LUCIANO ROLEMBERG BATISTA DE OLIVEIRA – 1º Sgt**  
Aux EMP/ 2º Gpt E

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
<p>1. O Referido serviço deverá ser adquirido em atendimento às necessidades do 2º Gpt E.</p> <p>2. Para fins do Art. nº 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 93, deverá ser empregado o recurso: Nota de Crédito (NC): Plano Interno (PI): Natureza de Despesa (ND): 339030</p> <p>Em 13 de agosto de 2021.</p> <p> <b>RODRIGO SOARES COSTA - Maj</b> Fiscal Administrativo do 2º Gpt E</p>	<p>1. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados; 2. Verificar os processos licitatórios correspondentes; 3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em 13 de agosto de 2021.</p> <p> <b>GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Cel</b> Ordenador de Despesas do 2º Gpt E</p>



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



## PROJETO BÁSICO

### 1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da presente contratação é realizar a manutenção da residência do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia.

1.1 Por Dispensa de Licitação.

1.2 A aquisição pretendida visa à manutenção dos revestimentos em madeira das paredes externas da residência do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia

1.3 Os serviços a serem executados durante a revisão de manutenção serão os seguintes:

Ord	Serviço	Qnt	Valor unitário	Total
1	Lambril, material: madeira, tipo madeira: angelim pedra, largura: 10 cm, espessura: 1 cm, comprimento: 3 m	300	26,000	7.800,00
Total				7.800,00

1.4 Quanto à pesquisa de preços, foi realizada a pesquisa junto aos estabelecimentos de materias de construção, tendo em vista a necessidade da realização do serviço para manutenção da residência do Comandante do 2º Gpt E. O recurso a ser empregado encontra-se compreendido até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24 da lei 8666/93, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.

### 2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 O prazo de entrega do serviço são de 2 (dois) dias, contado a partir do recebimento a **Nota de empenho**, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço do órgão gerenciador: Av. Coronel Teixeira, nº 6.800, Ponta Negra, Manaus, CEP: 69.037-000, no período de 9:00 às 15:00, de segunda à quinta- feira e de 8:00 às 11:00, na sexta-feira.

2.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendando pelo fabricante.

2.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste projeto básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo

de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste documento; Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste documento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste documento;

3.5 Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

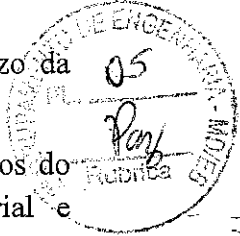
### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste projeto básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

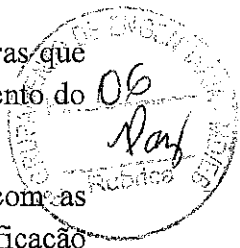
4.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste projeto básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste projeto básico, o objeto com avarias ou defeitos;



- 4.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;
- 4.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso seja necessário a critério do contratante.



## 5. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

## 6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

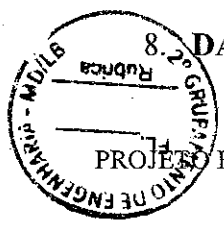
## 7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3 O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



8.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

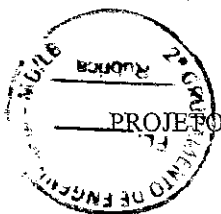
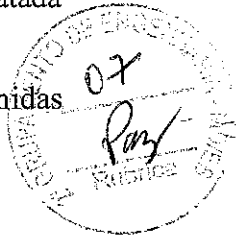
- 8.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3 Fraudar na execução do contrato/empenho;
- 8.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.5 Cometer fraude fiscal;
- 8.1.6 Não mantiver a proposta.

8.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 8.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 8.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 8.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/empenho, no caso de inexecução total do objeto;
- 8.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 8.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 8.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

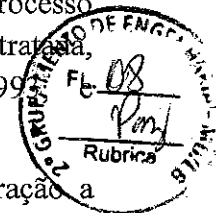
- 8.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
- 8.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;



8.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1990, subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

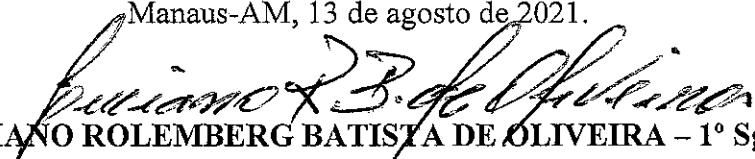
8.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



## 9 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados para a contratação recursos da Nota de Crédito referenciada na requisição.

Manaus-AM, 13 de agosto de 2021.

  
LUCIANO ROLEMBERG BATISTA DE OLIVEIRA - 1º Sgt  
Aux EMP/ 2º Gpt E

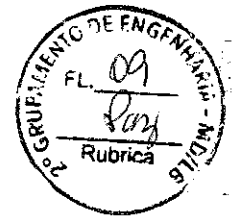
## APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

1. Considerando o disposto no art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/93, **Aprovo** este instrumento e reconheço à necessidade dos materiais nele propostos, à medida que a partir da concretização de tais objetivos, bem como a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC - poderá conduzir o processo para contratação de empresa especializada.

2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo.

3. Por conseguinte, sejam adotadas as medidas para efetivação da contratação por **Dispensa de licitação**, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

  
GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Cel  
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

**Relatório de Pesquisa de Preços**

**1. OBJETO:** Manutenção dos revestimentos em madeira das paredes externas da residência do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia, conforme projeto básico.

**2. DATA DE REALIZAÇÃO:** 21 de julho de 2021 a 13 de agosto de 2021.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

( ) Média ( ) Mediana (x) Menor Preço

Por se tratar de serviços técnicos especializados, foi realizada pesquisa no mercado local, visando a obter a proposta mais vantajosa, tendo em vista atender aos interesses da Administração, elegendo, como vencedora, a de menor valor ofertado pelos materiais.

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unit. (em R\$)
Manutenção da residência do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia, conforme projeto básico.	VALE RIO CNPJ: 36.704.809/0001-41	12/08/21	7.800,00
	MADEIREIRA SOLIMÕES CNPJ: 08.651.819/0001-20	21/07/21	7.950,00
	C M FERREIRA RAMOS – EPP CNPJ: 06.050.372/0001-09	13/08/21	8.100,00

**5. ANÁLISE DA PESQUISA**

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte resultado:

Preço de Referência R\$ 7.800,00	Sete mil e oitocentos reais
-------------------------------------	-----------------------------

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória, contendo 3 (três) folhas, que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



Manaus, AM, 13 de agosto de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. B. de Oliveira'.

**LUCIANO R. B. DE OLIVEIRA – 1º Sgt**  
Responsável pela pesquisa

**VALE  
RIO**

SOLUÇÕES INTEGRADAS

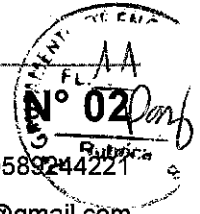
**Orçamento**

MATHEUS CAMPOS MOTA 70589244221

mtslicitacoes@gmail.com

CNPJ: 36.704.809/0001-41

(92) 99228-9032

**Data Emissão:** 12 de Agosto de 2021**Situação do Orçamento:** Aguardando Retorno

Lambril, material: madeira, tipo madeira: angelim pedra, largura: 10 cm, espessura: 1 cm, comprimento: 3 m

**Dados do Cliente****Nome:** 2º Grupamento de Engenharia**Telefone:** (92) 36591067**Endereço:** Av. Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra, Manaus - Manaus/Amazonas - CEP: 69037-000

Descrição	Valor Unitario	Quantidade	Total
Lambril angelim 3m	R\$ 26,00	300 mts	R\$ 7.800,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 7.800,00</b>

**Outras Informações****Orçamento válido até:** 13/10/2021**Garantia até:** 13/10/2021**Forma de Pagamento:** Empenho



# MADREIRA SOLIMÕES ORGANIZAMENTO

AV. NACIONAL DE PESSOA JURIDICA 1  
08.651.819/0001-20  
MANAUARA MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO EIRELI

Av.: Desembargador João  
Bachado, Nº213 B  
Bairro: Alvorada  
Cep: 69.044-000  
Manaus - AM

MADREIRA SOLIMÕES  
Emissão: 21/07/21

FONE: 324-0653/9192-0742 / 3249-0618  
ORGANIZADO DE VENDAS: 30424

11/02/27

CLIENTE.....: CLIENTE BOLCO  
CONDICAO DE PAGTO.: PARCELAS...: 1

ENTRADA: 0.00 PARCELAS: 1 x 0.00  
VENDEDOR: Nilda

- 00000000025 LARGIL 301 PC 2.912
- 00000000024 PREGO 2.1/2" X 12
- 00000000012 CIMAIIA 3M

Codigo	Produto	UND.	QNTD	Quantidade	Unitario	Desconto	Valor Total
00000000025	LARGIL 301 PC 2.912		30.000		265,00	0,00	7.950,00
00000000024	PREGO 2.1/2" X 12	KG	5.000		20,00	0,00	100,00
00000000012	CIMAIIA 3M	UN	8.000		23,00	0,00	184,00
					<b>SUB TOTALS ==&gt;</b>		<b>8.234,00</b>
					<b>DESCONTO ==&gt;</b>		<b>0,00</b>
					<b>TOTAL GENL DO ORGANIZADO ==&gt;</b>		<b>8.234,00</b>



Comércio, Serviço e Representação

CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS - CNPF  
06.050.372/0001-09

C M FERREIRA RAMOS - EPP

Rua Ouro Preto, nº 28  
Coroado

CEP: 69.080-430

AM

ORÇAMENTO: Nº 172

A 2 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Lambril, fecho com 10 unidade 3x3 agelin pedra	30	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				R\$ 8.100,00

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 8.100,00

**DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL: C M FERREIRA RAMOS EIRELI-EPP  
 CNPJ/MF: 06.050.372/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04222662-7  
 ENDEREÇO: RUA OURO PRETO, Nº 28-COROADO.  
 E-MAIL: CMCMANAU@HOTMAIL.COM  
 CEP: 69.080-430 CIDADE: MANAUS UF: AM  
 BANCO: BRADESCO AG. 1374-9 CC. 0005134-9

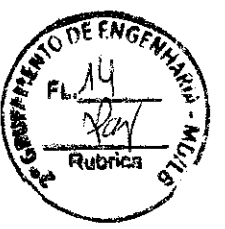
**REPRESENTANTE LEGAL:**

Nome: CINTIA MARA FERREIRA RAMOS  
 Endereço: RUA OURO PRETO, Nº 28-COROADO.  
 Telefone: (92)99117-3475  
 CEP: 69.080-430 CIDADE: MANAUS UF: AM  
 Cargo/Função: PROPRIETÁRIA/DIRETORA  
 Cart. Ident. Nº: 1558355-4 Órgão Emissor: SSP UF: AM  
 CPF/MF nº: 698.401.482-49  
 Naturalidade: MONTE ALEGRE UF: PA Nacionalidade: BRASILEIRA

MANAUS, 13 DE AGOSTO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE  
  
 CINTIA MARA FERREIRA RAMOS  
 PROPRIETÁRIA

RAZÃO SOCIAL: C M FERREIRA RAMOS EIRELI-EPP  
 CNPJ/MF: 06.050.372/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04222662-7 MUNICIPAL 117595-01  
 ENDEREÇO: RUA OURO PRETO, Nº 28-COROADO  
 TELEFONES: 092-3638-2149 E 092-994677151 E-MAIL.: CMCMANAU@HOTMAIL.COM  
 CEP: 69.080-430 CIDADE: MANAUS UF: AM BRASIL



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

**PARTICIPANTES:**

- 1 - VALE RIO
- 2 - MADEIREIRA SOLIMÕES
- 3 - C M FERREIRA RAMOS - EPP

**MAPA COMPARATIVO DAS PESQUISAS DE PREÇOS**

Nº	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	1	2	3
1	Manutenção da residência do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia.	1	7800,00	7950,00	8100,00

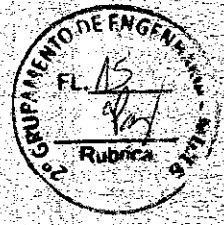
MANAUS, AM, 13 DE AGOSTO DE 2021.

  
LUCIANO R. B. DE OLIVEIRA - 1º Sgt  
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS



19/08/21 17:11

USUARIO: HILDEGARDO

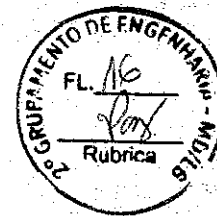
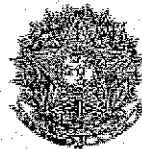


DATA EMISSAO : 22Jul21 VALORIZACAO : 22Jul21 NUMERO : 2021NC002231  
 UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXERCITO  
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 167015 / 00001 - CMDO 2 GPT ENG CNS  
 OBSERVACAO  
 ATENDE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO PNR DO CMT 2ºGPT.  
 CONFORME MSG SIAFI 2021/0389374 DE - 19 JUL 21.  
 PRAZO DE EMPENHO: ATÉ 30 DIAS.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171502	0150270010	339030			IXOMOBMPNRE	6.000,00

LANCADO POR : 04329591146 - VIANA UG : 167086 22Jul21 14:49  
 PF1-AJUDA PF3-SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
2º Grupo de Engenharia de Construção

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº 72/2021

Objeto: Aquisição de forro de madeira para PNR

Data/horário abertura da Sessão Pública: 16/08/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 19/08/2021 - 08:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: O vencedor deverá enviar a proposta para o email salc2gpte@gmail.com

## RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

**Item: 1****Descrição:** LAMBRIL**Descrição Complementar:** Lambril, material: madeira, tipo madeira: angelim pedra, largura: 10 cm, espessura: 1 cm, comprimento: 3 m, características adicionais: aparelhada**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor de referência:** R\$ 7.800,00**Valor do menor lance:** R\$ 6.557,50**Situação:** Homologado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 2 **Data de Entrega:** 23/08/2021**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: MATHEUS CAMPOS MOTA 70589244221, por R\$ 6.555,00

Obs.: O fornecedor MATHEUS CAMPOS MOTA 70589244221 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Histórico****Item: 1****Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DERLAN ROCHA DE CASTRO 83796975291	40.314.018/0001-82	49.998,00	16/08/2021 08:38:47	SIMILAR
DAVID ALI POZZOBON 01836037023	31.860.385/0001-90	49.998,00	16/08/2021 10:48:01	referência
MATHEUS CAMPOS MOTA 70589244221	36.704.809/0001-41	8.100,00	16/08/2021 14:01:45	Angelim
D A MADEIRAS DA AMAZONIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	34.833.342/0001-04	11.700,00	16/08/2021 16:30:12	Cedrinho.
JOSÉ LUCAS ARAUJO FELIX MECANICA	27.995.586/0001-28	6.600,00	17/08/2021 17:26:02	IN NATURA
AUDENIR COUTINHO DA 40683940244	SILVA 37.020.489/0001-73	45.000,00	18/08/2021 11:27:35	angelim
CONSFER CONSTRUTORA RECURSOS HUMANOS LTDA	E34.189.661/0001-29	7.800,00	18/08/2021 19:08:27	sim
JUVENAL DA SILVA 40334520282	41.046.531/0001-00	36.000,00	18/08/2021 20:08:03	MAD

**Propostas/Lances (5 melhores)****Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

6.557,50

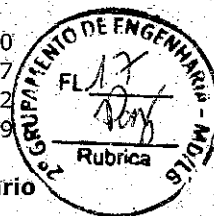
**CNPJ/CPF**

36.704.809/0001-41

**Data/Horário**

19/08/2021 13:59:57

6.565,00	27.995.586/0001-28	19/08/2021 13:59:30
6.599,00	34.189.661/0001-29	19/08/2021 10:46:17
11.700,00	34.833.342/0001-04	16/08/2021 16:30:12
13.000,00	37.020.489/0001-73	19/08/2021 11:33:09

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Adjudicado para fornecedor: MATHEUS CAMPOS MOTA 70589244221, CNPJ/CPF: 36.704.809/0001-41, Lance: 6.557,50.	19/08/2021 14:39:39
Valor negociado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Negociado com fornecedor adjudicado: MATHEUS CAMPOS MOTA 70589244221, CNPJ/CPF: 36.704.809/0001-41, Valor anterior: 6.557,50, Negociado para: 6.555,00. O fornecedor aceitou negociar o valor para R\$ 6.555,00	19/08/2021 16:24:35
Homologado por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade desta OM.	19/08/2021 17:18:43

**Eventos da Cotação/Dispensa**

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.		19/08/2021 17:19:00

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

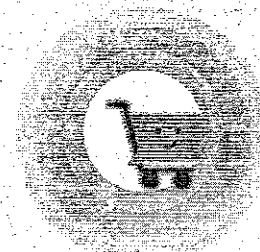
**Despacho de Homologação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA, em 19/08/2021, às 17h19.

**A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 19/08/2021, às 14h00, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**

**20/08/2021 07:51**

 Imprimir o Relatório





SOLUÇÕES INTEGRADAS



AO

COMANDO 2 GRUPO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

UASG: 160015

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 722021**

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da cotação apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da **COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72/2021**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Lambriil, material: madeira, tipo madeira: angelim pedra, largura: 10 cm, espessura: 1 cm, comprimento: 3 m, características adicionais: aparelhada	300	R\$ 21,85	R\$ 6.555,00

**Declaramos ainda que:**

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
4. Declaramos que a prazo de entrega do material é de 4.

Prazo de validade da proposta: 60 dias, contado da data da entrega de seu respectivo envelope/e-mail.

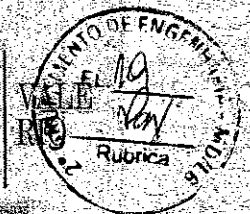
**Dados da empresa:**

Empresa/Razão Social: MATHEUS CAMPOS MOTA-705892442-21 VALE RIO-SOLUCOES INTEGRADAS

Endereço: LOGRADOURO R LAURO SODRE Nº 563, bairro Adrianópolis, CEP 69.057-490

Telefone: (92) 9 9228-9032

Banco: SANTANDER Agência: 3273; Conta-Corrente: 13004259.1.



CNPJ: 36.704.809/0001-41  
E-mail: mtslicitacoes@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Manaus/AM, 19 de Agosto de 2021.

**MATHEUS CAMPOS MOTA**

70589244221:36704809000141

Assinado de forma digital por MATHEUS  
CAMPOS MOTA

70589244221:36704809000141

Dados: 2021.08.19 13:45:42 -04'00'

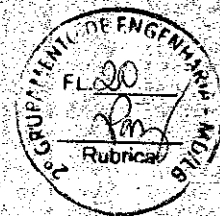
---

**MATHEUS CAMPOS MOTA**

**DIRETOR**

**CPF 705892442-21**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.704.809/0001-41 DUNS®: 928978822  
Razão Social: MATHEUS CAMPOS MOTA 70589244221  
Nome Fantasia: VALE RIO SOLUCOES INTEGRADAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/08/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/11/2021
FGTS	Validade:	23/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

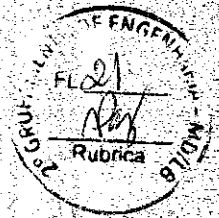
Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/08/2021
Receita Municipal	Validade:	28/10/2021



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2021 16:43:10

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MATHEUS CAMPOS MOTA 70589244221**  
CNPJ: **36.704.809/0001-41**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 19/08/2021 16:23:52

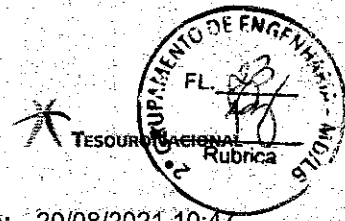
Usuário: 48426601391

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 36704809	<b>Título:</b> MATHEUS CAMPOS MOTA 70589244221	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 20/08/2021 10:47  
 Usuário: \*\*\*.266.013-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.624.790/0002-06	AV. CORONEL TEIXEIRA NR 5.513 PONTA NEGRA.	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3658-6061

Ano	Tipo	Número			
2021	NE	400175			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270010	339030	-	IXOMOBMPNRE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/08/2021	Ordinário	64282.010473/2021-11	0,0000	6.555,00

Favorecido		
Código	Nome	CEP
36.704.809/0001-41	MATHEUS CAMPOS MOTA 70589244221	69049-570
Endereço	UF	Telefone
MARIO SAHDO 491 REDENCAO	AM	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal						
Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

**Descrição**  
 AQS MAT CNST - ND 339030-24 - 2021NC002231, F EX, 22 JUL 21  
 TC: NÃO HÁ - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 72/2021  
 DIEX Nº 79-CMDO/2º GPT E, 13 AGO 21

**Local da Entrega**  
 MANAUS-AM

**Informação Complementar**  
 16001506000722021

**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/08/2021 10:39:56	Alteração



Data e hora da consulta: 20/08/2021 10:47

Usuário: \*\*\*.266.013-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b> 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	<b>Total da Lista</b> 6.555,00
--	-----------------------------------

#### Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - LAMBRIL, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA ANGELIM PEDRA, LARGURA 10 CM, ESPESSURA 1 CM, COMPRIMENTO 3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARELHADA	6.555,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/08/2021	Inclusão	300,00000	21,8500	6.555,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA

\*\*\*.279.557-\*\*

20/08/2021 10:39:56

##### Responsável pela Nota de Empenho

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO

\*\*\*.231.056-\*\*

20/08/2021 09:04:49

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/08/2021 10:39:56	Alteração




**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Encerro nesta data o processo nº 64282.010473/2021-11 - Dispensa de licitação nº 72/2021 da UASG 167015 2º Grupamento de Engenharia, contendo 25 folhas, por motivo de remessa à Seção de Conformidade e Registros de Gestão.

Manaus AM, 29 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ARISTOCLEIA PAZ DE ARAÚJO – 2º Ten  
Adj da SALC